



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1891/2024

Retifica Portaria nº 1882/2024

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Ofício 0668/2023-TCU/AudGovernanca do Tribunal de Contas da União (TCU) transmitido pelo Cofecon, cuja demanda é exclusiva para os Conselhos Federais e, portanto, não engloba os Corecons.

RESOLVE:

Art 1º - Retificar a Portaria nº 1882/2024 que nomeia o Gerente Executivo **Júlio César Poloni de Goes** como interlocutor da entidade junto ao TCU e nomeá-lo como interlocutor do CORECON-SP perante o Cofecon, responsável por fornecer todas as informações requisitadas pelo federal e necessárias para assegurar a transparência e o bom andamento durante todo o processo de fiscalização junto ao TCU.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.


Pedro Afonso Gomes
Presidente